

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.640, de 24 de maio de 2016.**

*Homologa a Deliberação nº 174, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 27 de abril de 2016, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras - área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 174, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 27 de abril de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.159, de 6 de maio de 2015, p. 50, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS